

Visando a:

o requerimento em anexo apresentado ao
regimento regimental e estatuto nos termos
das §§ 4º e 5º do art. 88 da Lei Orgânica
Municipal

Em Parecer: S.M.

M. Nova/CE, em 18 de fevereiro de 2026


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Presidente do Conselho - CMMN

REQUERIMENTO Nº 047/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA - CEARÁ.

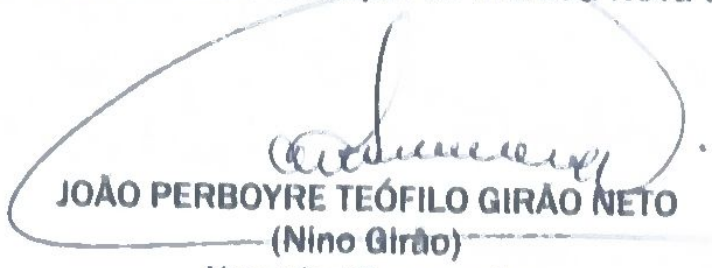
APPROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 19 de fevereiro de 2026.


Luiza Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a intensificação
no serviço de retirada de entulhos nas
vias públicas da Sede Urbana deste
município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador Infra assinado, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder
Interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a
fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 19.02.2026.


JOÃO PERBOYRE TEÓFILO GIRÃO NETO
(Nino Girão)

- Vereador/Requerente -